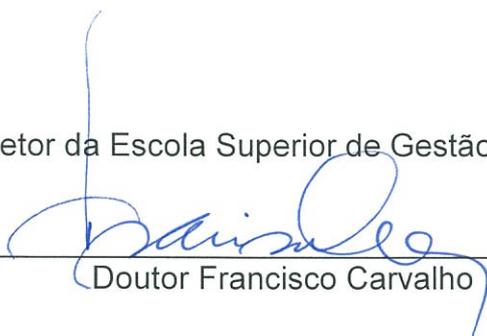


DESPACHO

Na sequência da afixação, em 19 de maio de 2017, dos cadernos provisórios de eleitores e elegíveis de cada um dos corpos académicos para eleição dos Membros do Conselho Pedagógico da Escola Superior de Gestão de Tomar e uma vez que não foi apresentada qualquer reclamação dos mesmos, até à data para o efeito definida no calendário aprovado pelo meu despacho de 15 de maio de 2017 e fixada nos termos do n.º 4, do art.º 9.º do Regulamento Eleitoral anexo aos Estatutos da ESGT, não carecendo, portanto, aqueles cadernos de qualquer alteração, ordeno, nos termos do n.º 7, do art.º 9.º daquele Regulamento, a conversão a definitivo dos cadernos de eleitores e elegíveis de cada um dos corpos académicos.

ESGT, 5 de junho de 2017

O Diretor da Escola Superior de Gestão de Tomar


Doutor Francisco Carvalho